PORTARIA

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 0068/2022 - CONCEDER LICENÇA MATERNIDADE À MARIA DE LOURDES SILVA FERNANDES

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PEDRA LAVRADA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica, Constituição Federal, em harmonia com as disposições da legislação municipal regente, especificamente, no Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, Lei nº 23/97 e, nos demais normativos da espécie:

CONSIDERANDO o disciplinamento da Lei Municipal no 23/97, dispondo sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais, em conformidade ao disposto no art. 104;

CONSIDERANDO a recomendação médica pelo o afastamento da servidora pública de suas atividades funcionais, em face da maternidade, bem como a orientação da Assessoria Jurídica Parecer nº 12/2022-PJM, desta municipalidade:

R E S O L V E:

Art. 1º. CONCEDER LICENÇA MATERNIDADE à servidora pública MARIA DE LOURDES SILVA FERNANDES, matrícula nº 0384-1, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Administração, com lotação da Secretaria de Administração, integrante da estrutura administrativa e organizacional desta municipalidade, pelo período de 120 (cento e vinte) dias, com início em 18 de maio de 2022 e término em 15 de setembro de 2022, em conformidade aos normativos legais vigentes, servindo-lhe a presente como título.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se.
Publique-se.
Dê-se ciência.

Gabinete do Prefeito, Pedra Lavrada – Paraíba, 18 de maio de 2022.

José Antônio Vasconcelos da Costa
Prefeito

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA
Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO

Código da matéria	**20220519075914**
Título	PORTARIA Nº 0068/2022 - CONCEDER LICENÇA MATERNIDADE À MARIA DE LOURDES SILVA FERNANDES
Tipo da matéria	PORTARIA
Setor	GABINETE DO PREFEITO
Data/hora publicação	19/05/2022 08:04
Data/hora autorização	19/05/2022 08:04
Data de circulação	20/05/2022
Diário Oficial	Edição nº 01430, data 20/05/2022, tipo ORDINÁRIA
Publicada e autorizada por	OSVALDO JANUARIO DE LIMA
Assinatura digital no documento	Não — documento sem assinatura digital ICP-Brasil embutida no arquivo original

Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de chaves Públicas (ICP-Brasil). Matéria publicada no Diário Oficial do Município de Pedra Lavrada/PB no dia 20/05/2022 — Edição 01430. A autenticidade desta publicação pode ser verificada em: https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20220519075914&link=PMPL. Este comprovante consolida os dados oficiais de publicação para fins de instrução de processos licitatórios, defesas administrativas e demais procedimentos que exijam prova de publicidade oficial.

Documento informativo emitido eletronicamente pelo sistema GetPublic. Não constitui nova assinatura digital ICP-Brasil sobre o conteúdo original.

Data de emissão deste comprovante: 02/10/2026 23:06

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Certificamos que a matéria de código **20220519075914**, intitulada **PORTARIA Nº 0068/2022 - CONCEDER LICENÇA MATERNIDADE À MARIA DE LOURDES SILVA FERNANDES**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de Pedra Lavrada/PB.

Publicação: 19/05/2022 08:04 | **Autorização:** 19/05/2022 08:04 | **Circulação:** 20/05/2022 | **Diário Oficial:** Edição nº 01430, 20/05/2022 (ORDINÁRIA)

Setor: GABINETE DO PREFEITO

Publicada e autorizada por **OSVALDO JANUARIO DE LIMA**.

RESUMO DO OBJETO

O Prefeito do Município de Pedra Lavrada, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais, instituído pela Lei Municipal nº 23/97, especialmente seu art. 104, e considerando a recomendação médica de afastamento da servidora em face da maternidade, bem como a orientação da Assessoria Jurídica consubstanciada no Parecer nº 12/2022-PJM, resolve conceder licença maternidade à servidora pública Maria de Lourdes Silva Fernandes, matrícula nº 0384-1, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Administração, lotada na Secretaria de Administração, pelo período de 120 (cento e vinte) dias, com início em 18 de maio de 2022 e término em 15 de setembro de 2022, em conformidade com os normativos legais vigentes, servindo a presente publicação como título. A Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20220519075914&link=PMPL. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 02/10/2026 23:06